



DECLARAÇÃO DE MEDIDAS DE REDUÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2024 foram tomadas as seguintes medidas para redução das despesas com pessoal e aumento da receita municipal:

- a) Atualmente 223 cargos de provimento em comissão permaneceram vagos.
- b) Conclusão do Curso de Formação e Resultado Final do concurso público da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata (2022), para preenchimento de vagas de cargo efetivos de guardas municipais, as nomeações ocorreram em 2024.
- c) Publicação do Edital do Concurso Público da Secretaria de Educação, em 11/07/2024.
- d) Publicação em dezembro de 2023 do Edital de Seleção Pública da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata (2023) para contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias -ACE, as nomeações ocorreram em 2024.
- e) Esclarecemos que a realização de concursos públicos impactará na redução de despesas com pessoal, pois os novos servidores efetivos passarão a contribuir com o Regime Próprio de Previdência, o que reduzirá o aporte ao RPPS com Recursos Próprios.
- f) Também, a realização dos Consursos Públicos, implicará na substituição das funções ocupadas por meio de contratos temporários de excepcional interesse público, por cargos de provimento efetivo, e consequente redução dos repasses para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- g) Início da aplicação do novo Código Tributário, por meio da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, que instituiu o código tributário do município de São Lourenço, e dá outras providências.
- h) Lei Municipal nº 3.024/2023, que instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de São Lourenço da Mata, denominado "REFIS SÃO LOURENÇO DA MATA 2024", e dá outras providências.
- i) O Município regulamentou as atividades de Baixo risco, Decreto N° 024/2023, desburocratizando a abertura de empresas e assim gerando uma maior receita aos cofres Municipais.
- j) Foi instituída a Lei 2.919/2022, que incentiva as atividades de serviços de eventos, entretenimento, lazer e congêneres que visa a promoção do turismo, com ênfase as indústrias de eventos, assim



- como o fomento à exploração dos espaços que possam ser dedicados aos eventos em geral, tais como a arena, estádio
- k) CONTRATO Nº 224/2021, Constitui objeto da eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Município de São Lourenço da Mata - PE, deste edital, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 e na Proposta da CONTRATADA, firmado com a empresa G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.023.539/0001-05.
- l) A contratação de empresa especializada que teve como objetivo de buscar os ativos visando a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, bem como o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, visando a redução de despesas com pessoal, primando pelo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- m) Lei Municipal nº 2.924/2022, que dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021, e dá outras providências.

São Lourenço da Mata, 21 de março de 2025.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
VICTOR ALBANEZ
Sec. de Adm. Gestão de Pessoas
Matr. 478039
Portaria 045/2021

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas